



Eixo Temático: Educação Profissional e Tecnológica

**AS CONCEPÇÕES SOBRE A APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E SUA
RELAÇÃO COM ASSISTÊNCIA SOCIAL: desafios para a formação de educadores do
Programa Jovem Aprendiz baseado nos pressupostos conceituais da EPT**

**CONCEPTIONS ABOUT PROFESSIONAL APPRENTICESHIP AND ITS
RELATIONSHIP WITH SOCIAL ASSISTANCE: challenges for the training of
educators in the Young Apprentice Program based on the conceptual assumptions of
Professional and Technological Education**

Valéria Regina da Silva Neutzling¹

Andréia Modrzejewski Zucolotto²

RESUMO:

Este trabalho discorre sobre a concepção dos educadores quanto à Lei de Aprendizagem enquanto garantia de direitos do jovem e adolescente. É um recorte de pesquisa de Mestrado realizado no ProfEPT do IFRS. A Aprendizagem Profissional - ou Programa Jovem Aprendiz (AP/PJA) é uma política pública de formação profissional para adolescentes e jovens, vinculado a um contrato especial de trabalho. A investigação foi qualitativa e exploratória. Envolveu pesquisa de campo e entrevistas a educadores da AP/PJA de Porto Alegre, seguida da Análise Textual Discursiva. O processo de unitarização, categorização e elaboração do metatexto permitiu descrever as concepções dos educadores sobre o funcionamento da AP/PJA e sua relação com a assistência social, indicando limitações e desafios; o que subsidiou um curso de formação continuada aos participantes, para promover o debate sobre os pressupostos da EPT, e aproximações e distanciamentos entre ambas as formações profissionais.

Palavras-chave: Aprendizagem Profissional. Programa Jovem Aprendiz. Educação Profissional e Tecnológica. Formação de Educadores.

ABSTRACT

This paper discusses educators' conceptions of the Apprenticeship Law as a guarantee of the rights of young people and adolescents. It is an excerpt from a Master's research conducted within the ProfEPT program at IFRS. Professional Apprenticeship - or Young Apprentice Program (AP/PJA) is a public policy for professional training for adolescents and young

¹ Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica no ProfEPT do IFRS - *Campus* Porto Alegre. Especialista em Educação: Integração dos Saberes (IFRS), graduada em Administração. Educadora Social do Curso de Formação Socioprofissional do Projeto Pescar Comunidade Jurídico-Trabalhista, valerianeutzling@gmail.com.

² Professora do IFRS - *Campus* Porto Alegre. Doutora e Mestre em Educação (PUCRS), Licenciada em Química (UFRGS). Atua no Mestrado ProfEPT, na Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química e no Curso Técnico em Química. Realiza estágio de pós-doutoramento na UNIVATES, andreia.zucolotto@poa.ifrs.edu.br.

IV SIEPEC
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

XXIV ENACED
ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

VI ENTECI
ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA

15 A 17 DE JUNHO DE 2026

SALÃO DE ATOS - CAMPUS IJUÍ



Educação nas Ciências
MESTRADO E DOUTORADO
UNIJUI



people, linked to a special employment contract. The investigation was qualitative and exploratory. It involved field research and interviews with AP/PJA educators in the city of Porto Alegre, followed by Discursive Textual Analysis. The process of unitarization, categorization, and elaboration of the metatext allowed the description of educators' conceptions about the functioning of the AP/PJA and its relationship with social assistance, indicating limitations and challenges; which grounded a continuing education course for participants, in order to promote debate on the assumptions of Professional and Technological Education, as well as similarities and differences between both professional training programs.

Key words: Professional Apprenticeship. Young Apprentice Program. Professional and Technological Education. Continuing education.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda um recorte da pesquisa desenvolvida no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Porto Alegre. A investigação nasceu das vivências e inquietações da primeira autora, que atua no referido programa. Aborda-se aqui a etapa da pesquisa de campo, cujo objetivo foi compreender a concepção dos educadores quanto à Lei de Aprendizagem enquanto garantia de direitos do jovem e adolescente. Tais resultados permitiram traçar subsídios para uma formação continuada dos educadores que atuam na AP/PJA, a fim de qualificar suas práticas, propondo sua aproximação aos fundamentos da EPT (em outra etapa da pesquisa).

A Aprendizagem Profissional (Programa Jovem Aprendiz) – AP/PJA³ é uma política pública de formação profissional para adolescentes e jovens com idade entre 14 e 24 anos (e sem limite de idade para pessoas com deficiência), vinculado a um contrato especial de trabalho. Está fundamentada no Artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho para menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. É disciplinada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei nº 10.097/2000 e pelos Decretos nº 9.579/18 e nº 11.479/23.

³ Neste trabalho adotaremos a sigla AP/PJA para designar a Aprendizagem Profissional (Programa Jovem Aprendiz).



Segundo o artigo 62 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), que trata do “Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho”, a “Aprendizagem [é] a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor” (Brasil, 1990, Art. 62). Recentemente, alterações na legislação da AP coincidiram com alterações na LDB (Lei nº 14.945/24) que permitiram considerá-la como carga horária escolar para “cumprimento das exigências curriculares do ensino médio em regime de tempo integral” (Brasil, 2024, Art. 46), podendo também ser ofertada na modalidade à distância, conforme Portaria MTE nº 3872/23, o que é preocupante quando se pretende a superação da dualidade estrutural.

Observa-se que ainda hoje existem propostas diferenciadas para segmentos específicos da população, aos quais, historicamente, são destinadas as condições mais precárias de trabalho e educação. Tal realidade evidencia a necessidade de políticas voltadas à defesa e à garantia dos direitos sociais, frequentemente ameaçados em contextos de disputas políticas e de enfrentamentos promovidos por determinados governos, especialmente quando alterações legislativas implicam retrocessos no campo da educação brasileira.

A fundamentação teórica apoiou-se ainda nos autores clássicos que discutem a EPT, como Ciavatta (2005), Escott; Moraes (2012), Frigotto (2001, 2017), Kuenzer (1989, 2007), Machado (2019, 2023), Moura (2007), Ramos (2014), Rodrigues (2017) e Saviani (2013), que discutem os reflexos da dualidade estrutural para a educação e o trabalho, ao longo da história.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, voltada à “interpretação dos significados atribuídos pelos sujeitos a suas ações em uma realidade socialmente construída” (Moreira, 2009, p. 6). Quanto aos objetivos, é exploratória (Gil, 2002, p. 41). Adotou-se a pesquisa de campo (Deslandes; Gomes, 2007) e escolheu-se a entrevista semi-estruturada⁴ para a coleta de dados (Minayo, 2023). Assim, mapeou-se as compreensões dos participantes sobre a função da AP/PJA, para subsidiar o planejamento de uma formação continuada de educadores, buscando

⁴ Projeto de pesquisa aprovado pelo CEP IFRS. CAAE: 85255324.5.0000.8024



aproximação com conceitos da EPT. As entrevistas envolveram 9 educadores atuantes na AP/PJA em Porto Alegre, um deles do Sistema S e os demais de instituições do terceiro setor.

O resultado das entrevistas foi transcrito e o texto foi analisado com base na Análise Textual Discursiva (ATD), envolvendo “um movimento interpretativo de caráter hermenêutico” (Moraes; Galiuzzi, 2016, p. 13). O processo possibilita a análise rigorosa e criteriosa e a produção de novas compreensões sobre fenômenos investigados, no movimento construído com uma ideia cíclica. Assim, envolveu a unitarização, a categorização e a produção de metatextos (Galiuzzi, 2020), da qual emergiram três categorias, sendo uma delas o funcionamento da AP/PJA e sua relação com a assistência social, discutida a seguir.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise permitiu descrever a AP/PJA como um espaço de formação para o trabalho, com forte relação com a assistência social, na concepção dos participantes. Dos 9 educadores, 7 possuíam alguma experiência profissional em instituições assistenciais e destes, 4 haviam atuado com o “serviço de convivência e fortalecimento de vínculos” nestas instituições.

Para alguns educadores, a relação da AP/PJA com a assistência social estava vinculada ao encaminhamento ao final de cursos de “*preparação para o trabalho*” - como o “*trabalho educativo*” - oferecido aos jovens atendidos. Neste caso, foi compreendida como “*uma forma de dar acesso a adolescentes mais vulneráveis*” (E9). Alguns aproximaram a AP/PJA da concepção de “*benefício/oportunidade*” (E1; E2; E9) o que remete ao conceito de “*assistência aos desvalidos*”, tão criticado historicamente (Moura, 2007), mas ainda persistente.

Emergiram compreensões da AP/PJA como uma possibilidade do jovem acessar seus direitos, “*uma garantia que a pessoa tenha acesso ao mercado de trabalho, mas respeitando o direito da escola, os seus direitos sociais, os seus direitos pessoais*” (E8), pois identificam um contexto de abandono, quando observaram grande oferta de projetos assistenciais para crianças e, em contrapartida, um número cada vez menor voltados para adolescentes, tal como mencionado: “*quando chega na idade dos 13, 14 anos, parece que é como se o jovem deixasse de existir, como se não precisasse de tanto apoio. Acho que é pelo contrário*” (E8). Assim, foi

⁵ Os excertos das falas transcritas são apresentados entre aspas e em itálico e são identificados de E1 até E9.



referido ainda o reduzido número de jovens atendidos nas instituições em relação ao elevado número de crianças na “*educação integral*” (E8). Observa-se que a formação escolar para a criança em vulnerabilidade social é limitada até a entrada na adolescência, depois disso passam a ser ofertados projetos de preparação para o trabalho. Analogamente ao que Rizzini (2008) denomina de duas infâncias, se percebe também a adolescência dividida em duas, tendo uma delas garantida a continuidade escolar enquanto à outra é estimulada a formação para o trabalho, dada a situação das famílias. Assim, sistematicamente, mantém-se a dualidade histórica estrutural. Exceções são o Ensino Médio integrado dos Institutos Federais.

Para esses educadores, ao considerarem a realidade de violências e privações a que esses adolescentes estão submetidos, a AP/PJA assume um papel relevante como uma política pública de garantia de direitos dos jovens e adolescentes, como observa E6, ao dizer que “*a primeira questão é garantia de direitos, depois vem todas as outras que são reflexo dessa garantia de direitos, [...]. É oportunidade de trabalho, é oportunidade de formação, é oportunidade de inclusão social para esses jovens*”. Essa fala remete à concepção da proteção integral instituída a partir da CF de 1988 e do ECA (Brasil, 1990), subsídios para a reformulação da AP/PJA na Lei nº 10.097/2000. Todos os participantes a mencionaram como fundamentação de seus conhecimentos sobre a AP/PJA. Porém há outras nuances desvendadas, e outra pessoa entrevistada o considera:

um programa muito bom, mas ele tem suas falhas, assim, né? Talvez isso seja uma resistência, assim, do mercado mesmo, né? Porque, por mais que em contrapartida do programa, as empresas tenham incentivos fiscais, muitas vezes eles não querem, né? Eles não veem como algo positivo. Tem uma resistência, né? Então, acho que isso faz com que tenha algumas... Eu acho que poderia ter, por exemplo, mais incentivo público, assim (E8).

Identifica-se algumas limitações dessa política pública. Uma delas, é a falta de interesse das empresas em contratar jovens aprendizes. Dentre os vários motivos, um deles é apontado pelo participante E5: “*e num mundo com as relações de trabalho tão precárias, sabe, às vezes as empresas deles, que estão bem famosas, por relações análogas à escravidão, às vezes, a lei da aprendizagem garante que os direitos sejam cumpridos de fato*” (E5). Tal fala corrobora os achados de Radmann (2017, p. 75), quando identificou a adesão das empresas ao programa ocorrendo apenas por meio de “*determinação legal e da fiscalização do Ministério do trabalho em suas empresas*”.



Outro aspecto relevante identificado foi o racismo estrutural e o preconceito praticado pelas empresas que contratam jovens aprendizes, quando “*querem perfis prontos*” (E7), sem preocupar-se com a inclusão dos excluídos (Freire, 2001), como constata-se na fala de E7 “*hoje o que a gente tem, de dificuldade de acesso ao mercado são jovens negros normalmente, né, que vêm de periferia, que é, um dado de uma sociedade que é racista, né, estruturalmente [...] quando eu quero só jovens prontos, eu não vou atender esse programa*”. Cabe destacar que no ano de 2016, o Decreto nº 8740 estabeleceu prioridade na contratação para o público mais vulnerável. Ainda assim, essa fala evidencia um grave limite das políticas públicas, num sistema estruturado com base na exploração da força de trabalho da população. Nesse sentido, tais políticas assumem não apenas uma função de proteção legal, mas também de reparação histórica. A esse respeito, Lima e Veronese (2012) afirmam:

se as políticas sociais universais não conseguem alcançar efetivamente a coletividade e, diante dessas políticas, as minorias étnico-raciais encontram-se em situação desfavorecida ou simplesmente essas políticas não as alcançam, é imprescindível que se criem políticas específicas a esses grupos marginalizados e excluídos socialmente. No Brasil, essas políticas recebem o nome de ações afirmativas (Lima; Veronese, 2012, p. 72).

Percebe-se que aos adolescentes e jovens negros é historicamente reservado o acesso ao trabalho precoce. A eles é atribuído o enfrentamento do racismo estrutural, por meio do discurso da meritocracia, como se a preparação para trabalho fosse lhes proporcionar condições para a superação da realidade imposta. Os persistentes, chegarão ao ensino médio. Frigotto (2001, p. 81) reflete sobre o “papel econômico atribuído à escola e ao processo de formação técnico-profissional” que transita de uma função integradora (quando a educação era associada à possibilidade de ascensão social) a uma função de “empregabilidade ou a formação para o desemprego [e critica a transferência da] responsabilidade social do Estado para o plano do individual” (Id., p. 81). Ele alerta ainda que “a falácia de estimular o Ensino Médio para qualificar para o trabalho depara-se com a falta de emprego” (Frigotto, 2017, p. 362).

A análise permitiu ainda identificar que as instituições formadoras às quais os educadores participantes estavam vinculados podem ser agrupados em 4 categorias: as inseridas em espaço filantrópico e/ou de assistência social; as vinculadas a ações de “responsabilidade social” no interior das empresas contratantes; as também associadas às ações de “responsabilidade social”, porém situadas em instituições formadoras externas às empresas



contratantes e; as atuantes em regime de prestação de serviço para as empresas (para assim cumprir a obrigação legal de contratação de aprendizes). O primeiro grupo está articulado às ações governamentais de assistência social; já o segundo e o terceiro grupos situavam-se entre ações governamentais de assistência social e iniciativas empresariais de “cunho social”; enquanto o último grupo se relaciona com diferentes empresas, inclusive aquelas que se vinculam à AP/PJA apenas por obrigação legal. Tal diferenciação reflete em alguns aspectos da operacionalização e na oferta da AP/PJA pelas instituições.

Compreende-se que esta realidade pode ser atribuída às constantes alterações na legislação definidora de suas diretrizes; ao entendimento dado a tal política pública; ou ainda à finalidade pretendida para essa formação. Esses achados sintonizam com a literatura acadêmica, na qual são identificados diferentes conceitos para a AP/PJA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível observar as contradições que as políticas públicas enfrentam dentro do sistema capitalista, quando servem como um importante instrumento de garantia de direitos, ao mesmo tempo em que contribuem para a permanência de uma lógica compensatória, onde se perpetuam desigualdades estruturais. Constatou-se que os educadores participantes da pesquisa compreendem a AP/PJA como um importante instrumento de proteção ao adolescente e ao jovem, diante das violências a que está submetido, mas que também observam suas limitações.

Os resultados aqui apresentados contribuíram na elaboração de um curso de formação para os educadores da AP/PJA a partir dos conceitos da formação humana integral e do trabalho como princípio educativo como forma de superação da dualidade histórica da educação, com a intenção de subsidiá-los com esses conhecimentos para potencializá-los nos enfrentamentos que vivenciam na sua prática educativa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [Constituição](#)

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasil [1990]. Disponível em: [L8069](#) .



BRASIL. **Lei nº 10.097 de 19 de Dezembro de 2000.** Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasil [2000]. Disponível em: [L10097](#) .

BRASIL. **Decreto nº 9.579 de 22 de Novembro de 2018.** Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o CN dos Direitos da Criança e do Adolescente, o FN para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Brasil (2018). Disponível em: [D9579](#) .

BRASIL. **Decreto nº 11.479 de 6 de Abril de 2023.** Altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, para dispor sobre o direito à profissionalização de adolescentes e jovens por meio de programas de aprendizagem profissional. Brasil (2023). Disponível em: [D11479](#) .

BRASIL. **Lei nº 14.945 de 31 de Julho de 2024.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN), a fim de definir diretrizes para o EM, e as Leis nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. Brasil (2024). Disponível em: [L14945](#) .

BRASIL, **Decreto nº 8.740 de 4 de maio de 2016.** Altera o Decreto nº 5.598 de 1 de dezembro de 2005, para dispor sobre a experiência prática do aprendiz.

CIAVATTA, M. **A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade.** In: RAMOS, M. (Org.); FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M (Orgs.) . Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições. São Paulo: Cortez, 2005; p. 83-105.

DESLANDES, S.; GOMES, R.. **Pesquisa social : teoria, método e criatividade.** Romeu Gomes; Maria Cecília de Souza Minayo (org). 26. ed. — Petrópolis, RJ : Vozes, 2007.

ESCOTT, C.; MORAES, M. A. C. **História da educação profissional no Brasil: as políticas públicas e o novo cenário de formação de professores nos institutos federais de educação, ciências e tecnologia.** In: IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”. p. 1492 - 1508, 2012.

FREIRE, P. **Conscientização – Teoria e prática da libertação:** uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Centauro, 2001.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e Trabalho: bases para debater a Educação Profissional Emancipadora. Perspectiva, Florianópolis, v.19, n.1, p.71-87, jan./jun. 2001

FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência da reforma do ensino médio? Educação e Sociedade, Campinas, v. 38, no. 139, p.355-372, abr.-jun., 2017

GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise textual discursiva.** 1. ed. Ijuí: Unijuí, 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa** - 4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002.



KUENZER, A. Z. **O Trabalho como Princípio Educativo**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo (68): 21-28, 1989.

KUENZER, A. Z. **Da Dualidade Assumida à Dualidade Negada: O Discurso da Flexibilização Justifica a Inclusão Excludente**. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1153-1178, out. 2007.

LIMA, F. da S. V., PETRY, J.R. Os direitos da criança e do adolescente: a necessária efetivação dos direitos fundamentais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012. 243p. – **Pensando o Direito no Século XXI**; v. 5.

MACHADO, L. R. de S. Formação Docente para a Educação Profissional: limites e possibilidades de institucionalização. **Cad. Pesq.**, São Luís, v. 26, n. 4, p. 200-216, out./dez. 2019.

MACHADO, L. R. de S. **A atualidade do Pensamento Pedagógico de Gramsci e a Presente Contrarreforma do Ensino Médio**. In: CAMBRAIA, A. C.; ANDRIGHETTO, M. J.; CHAVES, T. V.(orgs). Educação Profissional e Tecnológica no contexto da contrarreforma: concepções, experiências e dinâmicas investigativas. Curitiba. CRV, 2023.

MINAYO, M. C.S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2023.

MORAES, R.; GALIAZZI, M.do C. **Análise textual discursiva**. 3.ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2016.

MOURA, D. H. **Educação básica e educação profissional e tecnológica: Dualidade histórica e Perspectivas de integração**. Holos, Ano 23, Vol. 2 - 2007.

RADMANN, T. B.. **Percepção dos atores sociais sobre a execução do Programa Jovem Aprendiz no município de Bagé/RS: entraves e possibilidades**. Dissertação apresentada ao PPG em Política Social da Universidade Católica de Pelotas. Pelotas, 2017.

RAMOS, M.N. **História e política da educação profissional**. Curitiba: IFdo Paraná, 2014.

RODRIGUES, R.de O. **No Caminho do Curupira: o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec – e as relações público-privadas**. Orientadora: Vera Maria Vidal Peroni. Tese de Doutorado do PPG em Educação UFRGS. Porto Alegre, 2017.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

APOIO: IFRS